

CANDIDATOS QUE NÃO CONSTAM NA RELAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVA

Senhores candidatos,

A quem interessar possa, o Instituto Vicente Nelson leva ao conhecimento dos participantes deste Certame, que os candidatos que se inscrevam e pagaram em tempo hábil, não serão privados de fazer a prova, mesmo que seus nomes não constem na lista de Inscrições Homologadas ou em qualquer outra publicação, os mesmos serão incluídos no dia da prova.

Os candidatos que se encontrarem nesta condição, deverão dirigir-se à **E.M.E.F. PADRE LOURENÇO SCOTTI**, End. Travessa Alfredo Chaves, nº 603, bairro: Umarizal, próximo ao Fórum de Mãe do Rio, com antecedência mínima de 1 hora antes da aplicação da prova do respectivo cargo, portando **CÓPIA E ORIGINAL DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO** e documento oficial e original de identidade com foto, observando o disposto no item 5.2 do edital.

A não inclusão dos referidos candidatos se deu por não havermos recebido em tempo hábil o repasse das informações do banco referente aos pagamentos efetuados, não sendo possível resgatá-los.

Deste modo, até o momento da publicação alguns candidatos não constavam entre os pagantes e conseqüentemente não elencaram dentre os homologados.

Reiteramos que nenhum candidato que tenha cumprido com suas obrigações no ato da inscrição será prejudicado, pois todos nesta condição que se apresentarem a escola supracitada terão acesso à prova.

Teresina-PI, 14 de Dezembro de 2015.

Instituto Vicente Nelson
Dpto Concursos